



RESOLUÇÃO CMS Nº 05, DE 3 DE MAIO DE 2016

Aprova a Programação Anual de Saúde 2017 pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 16 de março de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Programação Anual de Saúde 2017, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de maio de 2016.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde